

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA, DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTA COMBA DÃO, REALIZADA NO DIA 23 DE MARÇO DE
DOIS MIL E NOVE:-----**

Aos vinte e três dias do mês de Março de dois mil e nove, nesta cidade de Santa Comba Dão, edifício dos Paços do Concelho e na Sala de Reuniões, realizou-se pelas 14 horas e 30 minutos, sob a Presidência do Senhor Presidente, Eng^o João António de Sousa Pais Lourenço, com a participação dos Vereadores Senhores: Dr. Leonel José Antunes Gouveia, Dr. António José Brito Correia, Dr. Fernando Augusto Neves Gomes da Cruz, Dr. Joaquim Pereira Rodrigues, Afonso Gomes Ferreira Viegas e Soraia Marli Varela Nunes, a segunda reunião ordinária pública do mês, com a seguinte ordem de trabalhos: **I-PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA 1.1-APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO DE 09//03/2009; 1.2 -INFORMAÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL; II- ORDEM DO DIA: 2.1-MINUTA DO PROTOCOLO ENTRE A DIRECÇÃO-GERAL DE INFRA-ESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS DO MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA E O MUNICIPIO DE SANTA COMBA DÃO E A GUARDA NACIONAL REPUBLICANA= APRECIACÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO; 2.2-MINUTA DO PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE OS MUNICIPIOS DE SANTA COMBA DÃO E TÁBUA= APRECIACÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO;2.3-MINUTA DO CONTRATO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICIPIO DE SANTA COMBA DÃO E O GRUPO INDAL- PROGRAMA “ ECOSAVE-ILUMINAÇÃO PÚBLICA”= APRECIACÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO;2.4-ALIENAÇÃO DE OITO LOTES DE TERRENO PARA GARAGENS, LOCALIZADOS NO SERRADO= REGULAMENTO DA HASTA PÚBLICA= APRECIACÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO; 2.5-ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE SANTA COMBA DÃO/OBRA DE AMPLIAÇÃO NA HELIPISTA= ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO NO VALOR DE 17 250,00 €= RATIFICAÇÃO 2.6-JUNTA DE FREGUESIA DE SÃO JOÃO DE AREIAS/OBRA DE CONTENÇÃO DE UMA PAREDE DE UMA CASA EM RUÍNAS, EM CAMPOLINHO/PROPOSTA COMPARTICIPAÇÃO NOS CUSTOS, NO VALOR DE 1 225,00€= APRECIACÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO; 2.7-RANCHO FOLCLÓRICO E ETNOGRÁFICO DE SÃO JOANINHO= PEDIDO DE CEDÊNCIA DAS INSTALAÇÕES DA ESCOLA PRIMÁRIA=APRECIACÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO;2.8-CENTRO SOCIAL DE VILA POUCA/PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSÍDIO DE 500,00€= APRECIACÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO; 2.9- -PROCESSO DE OBRAS Nº 89/2008 = PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS AO ABRIGO DO REGULAMENTO DE URBANIZAÇÃO, EDIFICAÇÃO E TAXAS DE OPERAÇÕES URBANÍSTICAS. REQ: SUSANA CAMILO GONÇALVES = APRECIACÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO; 2.10-PROCESSO DE OBRAS Nº 90/2008 = PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS AO ABRIGO DO REGULAMENTO DE URBANIZAÇÃO, EDIFICAÇÃO E TAXAS DE OPERAÇÕES URBANÍSTICAS. REQ: JERSON TRINDADE HENRIQUES = APRECIACÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO; 2.11-LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES= RATIFICAÇÃO; 2.12-FINANÇAS MUNICIPAIS; 2.13-PAGAMENTOS= RATIFICAÇÃO**III – **INTERVENÇÃO DO PÚBLICO.**-----

Secretariou a reunião a Técnica Superior, Alcídia Maria Prata de Oliveira Silva. Eram 14 horas e 30 minutos, pelo Senhor Presidente foi declarada aberta a reunião, começando por pôr a votação a acta da reunião anterior, em cumprimento do prescrito no número 2 do artigo 92º da Lei número 169/99, de 18 de Setembro, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade. Seguidamente, o senhor Presidente solicitou aos colegas da vereação, com a devida fundamentação, que, nos

termos do artigo 83º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, fosse aditado à ordem de trabalhos o ponto subordinado ao tema: ““ Profiacademus -Escola Profissional de Santa Comba Dão = Candidatura para Novas Turmas/Triénio de 2009/2012 = Pedido de Emissão de Parecer” , o qual mereceu a sua inclusão por unanimidade. Posto isto, o Senhor Presidente e em cumprimento do ponto 1.2, informou que não trazia informações, mas que dava a palavra ao sr. Vice- Presidente, Dr. António Correia, tendo este começado por informar que, no âmbito das Actividades de Enriquecimento Curricular, irão levar a efeito, durante a semana, as Audições da Páscoa 2009, e que este ano o espectáculo terá uma novidade, pois será feito pelos alunos que, entretanto atingiram um certo nível na música, convidando os presentes a assistirem às mesmas. De seguida, deu conhecimento que irá ser estabelecido um protocolo com a APPCDM, com vista à criação de um CAO- Centro de Actividades Ocupacionais e um Lar Residencial, em Vila Pouca, nas Instalações da Escola Primária. Mais informou que irá ser feita uma candidatura ao POPH, no âmbito do QREN, e que a Câmara colaborará com a elaboração do projecto, pedindo autorização para, em caso de necessidade e por uma questão de agilidade do processo, se proceder à assinatura do protocolo e posterior ratificação, ao que não houve objecções. Finda a Intervenção do Sr. Vice- Presidente, pediu e usou da palavra o Sr. Vereador Dr. Leonel Correia, questionando o facto da não aprovação por parte do órgão Executivo do Contrato de Concessão da Gestão e Exploração dos Parques e Zonas de Estacionamento Pagos em Santa Comba Dão, pelo que iria averiguar do procedimento legal a tomar , estranhando, também, o facto de o mesmo ter sido assinado em 19 de Dezembro de 2008 e lhe ter sido fornecido na reunião anterior e não aquando do seu pedido. De seguida, perguntou quem estava a construir o depósito elevado da Catraia, tendo o Sr. Presidente informado que era a DãoGest, e que fazia parte do projecto do Centro Educativo, disse também que teria de ser a parceria a fazê-lo, dado não haver pressão na rede e o depósito ter de estar pronto dentro de um prazo razoável.-----

“ MINUTA DO PROTOCOLO ENTRE A DIRECÇÃO-GERAL DE INFRA-ESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS DO MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA E O MUNICIPIO DE SANTA COMBA DÃO E A GUARDA NACIONAL REPUBLICANA= APRECIÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO:”-----

O Senhor Presidente antes de fazer presente a minuta do protocolo a celebrar com a Direcção-Geral de Infraestruturas e Equipamentos do Ministério da Administração Interna e a Guarda Nacional Republicana, com vista à cedência à GNR do edifício, sito na Rua Padre Franklim, nº 26, em Santa Comba Dão, para instalação das secções do GIPS, em regime de comodato, pelo prazo de 30 (trinta) anos, deu conta que este protocolo surgiu na sequência do ofício que, entretanto, remeteu ao Senhor Ministro da Administração Interna, a solicitar apoio financeiro para a realização de obras nas antigas instalações da GNR, onde actualmente se encontra o referido Grupo instalado e, ao mesmo tempo a comunicar-lhe que , dado se ter dilatado o horizonte de permanência do citado Grupo , a partir de 01 de Abril próximo, os consumos de água, electricidade, gás e telecomunicações deixavam de ser assumidos pela Câmara Municipal. Mais informou o Sr. Presidente que o orçamento para as obras de conservação e beneficiação se estima em € 140 000,00 e que a DGIE suportará o montante de € 70 000,00, ficando o remanescente da responsabilidade do Município, conforme se encontra plasmado no clausulado do documento em questão. Face ao que antecede e depois de tecidos vários comentários sobre o assunto, o Senhor Presidente colocou a minuta à apreciação e eventual aprovação por parte do Executivo. Apreciada que foi a referida minuta e que aqui se dá por reproduzida na íntegra, ficando arquivada em lugar próprio, depois de assinada por todos os presentes, a Câmara Municipal deu-lhe a sua unânime aprovação e conferiu plenos poderes ao senhor Presidente para proceder à sua assinatura. Por último e para que esta deliberação se torne, desde já, eficaz, deliberou ainda a Câmara Municipal, por unanimidade, proceder à sua aprovação em minuta, nos termos e como preceitua o nº 3 do artigo 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro. -----

“ MINUTA DO PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE OS MUNICIPIOS DE SANTA COMBA DÃO E TÁBUA:-----

O Senhor Presidente fez presente a minuta de protocolo de cooperação a celebrar com o Município de Tábua que visa o agrupamento dos dois Municípios, tendo em vista a formação e a execução de um contrato de fornecimento de serviço de elaboração de um projecto de execução da empreitada de “ Rede de Drenagem de Águas Residuais Domésticas na freguesia de Ázere e na povoação de Pinheirinho , freguesia de Pinheiro de Ázere” , no valor de 62 950,00 € , a que acresce o IVA e de um contrato para execução da mesma empreitada, no valor estimado de 1

179 324,85 € , a que acresce o IVA, à taxa legal em vigor. Entretanto, o Senhor Presidente informou que com a realização deste projecto irá ser resolvido o problema de saneamento entre Pinheirinho e Ázere e que os custos do projecto serão suportados na percentagem de 31,27% pelo Município de Santa Comba Dão e 68,73% pelo Município de Tábua, e que os encargos com a construção da ETAR serão divididos em partes iguais, sendo, no entanto, da responsabilidade do Município de Tábua , a aquisição dos terrenos e a manutenção da ETAR. Mais informou que o Município de Santa Comba Dão, na qualidade de representante do agrupamento, assumirá, igualmente, a qualidade de dono da obra, no contrato de empreitada a celebrar, conforme se encontra plasmado no protocolo em análise. Face ao que antecede e depois de tecidos vários comentários sobre o assunto, o Senhor Presidente colocou a minuta à apreciação e eventual aprovação por parte do Executivo, não fazendo parte desta os anexos a que mesma faz menção, por ainda não se encontrarem elaborados. Apreciada que foi a referida minuta e que aqui se dá por reproduzida na íntegra, ficando arquivada em lugar próprio, depois de assinada por todos os presentes, a Câmara Municipal deu-lhe a sua unânime aprovação e conferiu plenos poderes ao senhor Presidente para proceder à sua assinatura. Por último e para que esta deliberação se torne, desde já, eficaz, deliberou ainda a Câmara Municipal, por unanimidade, proceder à sua aprovação em minuta, nos termos e como preceitua o nº 3 do artigo 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro. -----

MINUTA DO CONTRATO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE SANTA COMBA DÃO E O GRUPO INDAL- PROGRAMA “ ECOSAVE-ILUMINAÇÃO PÚBLICA”:-----

O Senhor Presidente fez presente a minuta do protocolo de colaboração a celebrar com o Grupo INDAL, no âmbito do programa “ Ecosave -Iluminação Pública, dando conta que a EDP também está interessada em colaborar neste projecto, conforme já lhe foi comunicado pelo Director da Zona Centro, Engº Garcia Mendes. Mais informou o Senhor Presidente que com o projecto se pretende uma mais eficiente utilização e racionalização da energia, e que, para já, nesta fase piloto, irá ser seleccionada uma parte da rede para ser equipada com balastros electrónicos. Posto isto, passou-se aos objectivos principais do contrato de colaboração, que a seguir se enumeram: 1- dotar os diferentes espaços públicos do município de uns níveis de iluminação adequados, tanto do ponto de vista da segurança com do conforto visual, para uso e desfrute por

parte dos cidadãos dos mesmos; 2- Melhorar a eficiência das instalações mediante a utilização de sistemas e produtos de última geração e tecnologia 3 – Embelezamento dos espaços públicos. Aportar soluções em iluminação que contribuam a potenciar ou criar, segundo sua funcionalidade, as diferentes zonas da cidade; 4- Redução dos níveis de contaminação luminosa mediante o uso de sistemas especialmente desenhados para este efeito; 5- Redução dos gastos de manutenção, utilizando produtos de última geração e tecnologia. Apreciada que foi a explanação do Senhor Presidente e bem assim a referida minuta de contrato, que aqui se dá por reproduzida na íntegra, ficando arquivada em lugar próprio, depois de assinada por todos os presentes, a Câmara Municipal deu-lhe a sua unânime aprovação e conferiu plenos poderes ao senhor Presidente para proceder à sua assinatura. Por último e para que esta deliberação se torne, desde já, eficaz, deliberou ainda a Câmara Municipal, por unanimidade, proceder à sua aprovação em minuta, nos termos e como preceitua o nº 3 do artigo 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro. -----

“ ALIENAÇÃO DE OITO LOTES DE TERRENO PARA GARAGENS, LOCALIZADOS NO SERRADO= REGULAMENTO DA HASTA PÚBLICA”:------

O Senhor Presidente fez presente para discussão, análise e votação, o regulamento para a venda em hasta pública de oito lotes de terreno destinados a garagens, propriedade do Município, localizados no Serrado em Santa Comba Dão, sendo a base de licitação para cada um dos lotes de 100€ (cem euros), dando conta que a elaboração deste se deve ao facto de vários pedidos efectuados por moradores da zona. Face ao que antecede, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar o presente regulamento, que se dá por reproduzido na íntegra, ficando assinado pelos presente e, ainda ordenar a abertura da hasta pública, nos termos da Lei. Por último e para que esta deliberação se torne, desde já, eficaz, deliberou ainda a Câmara Municipal, por unanimidade, proceder à sua aprovação em minuta, nos termos e como preceitua o nº 3 do artigo 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro. -----

“ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE SANTA COMBA DÃO/OBRAS DE AMPLIAÇÃO NA HELIPISTA= ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO NO VALOR DE 17 250,00 €= RATIFICAÇÃO “ :-----

Pelo Senhor Presidente foi solicitado aos restantes colegas da vereação a ratificação da sua decisão, tomada por despacho de 17/03/2009, de conceder um subsídio de € 17 250,00 à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Santa Comba Dão, decisão esta que teve por base o pedido de subsídio formulado por aquela Instituição para fazer face às despesas com a obra de ampliação na Heliplista, nomeadamente a ampliação da plataforma junto ao novo reservatório de abastecimento de combustível e, ainda, a colocação de nova vedação. Face ao que antecede, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar a decisão do Senhor Presidente e proceder a aprovação desta deliberação em minuta, nos termos e como preceitua o nº 3 do artigo 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro. -----

“JUNTA DE FREGUESIA DE SÃO JOÃO DE AREIAS/OBRAS DE CONTENÇÃO DE UMA PAREDE DE UMA CASA EM RUÍNAS, EM CAMPOLINHO/PROPOSTA PARTICIPAÇÃO NOS CUSTOS, NO VALOR DE 1 225,00”:-----

Pelo senhor Presidente foi apresentada a proposta, por si subscrita, do seguinte teor:” Tendo a Junta de Freguesia de São João de Areias, mandado realizar obras de contenção de uma parede de uma casa em ruínas que representava perigo para a via pública, na localidade de Campolinho, vem agora solicitar à Câmara Municipal que participe nos custos já que se trata de uma competência própria da Câmara , no valor de 1 225,00 € (mil duzentos e vinte e cinco euros) ”. Apreciada que foi a referida proposta e bem assim a explanação do Sr. Presidente, a Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, atribuir à Junta de Freguesia de São João de Areias um subsídio no valor de 1 225,00€, para os efeitos em causa.-----

“ RANCHO FOLCLÓRICO E ETNOGRÁFICO DE SÃO JOANINHO= PEDIDO DE CEDÊNCIA DAS INSTALAÇÕES DA ESCOLA PRIMÁRIA”: -----

Foi presente a carta do Rancho Folclórico e Etnográfico de São Joaninho, datada de 02 de Março de 2009, solicitando à Câmara Municipal que, face ao conteúdo do ofício desta Autarquia com o nº 202, de 16 de Janeiro do ano transacto, lhes seja cedido tão breve quanto possível o edifício da Escola Primária. Apreciada que foi a carta em apreço, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, informar a referida Instituição que, na altura certa, equacionará a situação em questão, uma vez que a Escola irá, ainda, funcionar no próximo ano lectivo. -----

“CENTRO SOCIAL DE VILA POUCA/PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSÍDIO DE 500,00€” -----

Na sequência da carta da Comissão Administrativa do Centro Social de Vila Pouca, dando conta da situação precária em que encontraram a Associação, nomeadamente com um saldo negativo de 500,00 € e com as facturas de água e electricidade por pagar, a Câmara Municipal, sob proposta do Senhor Presidente, deliberou, por unanimidade, atribuir ao referido Centro, um subsídio eventual no montante de 500,00 € (quinhentos euros), para minimizar a situação apontada.-----

PROCESSO DE OBRAS Nº 89/2008 = PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS AO ABRIGO DO REGULAMENTO DE URBANIZAÇÃO, EDIFICAÇÃO E TAXAS DE OPERAÇÕES URBANISTICAS. REQ: SUSANA CAMILO GONÇALVES:-----

Foi presente o processo de obras em título, em consequência do pedido de isenção de pagamento de taxas, formulado pelo titular do mesmo, Susana Camilo Gonçalves, CF nº 233 367 497, ao abrigo da alínea d) do nº 3 do artº 97º do Regulamento Municipal de Urbanização, Edificação e Taxas de Operações Urbanísticas, uma vez que a habitação em causa se destina a habitação própria e permanente. A pretensão agora em análise fazia-se acompanhar da informação dos respectivos Serviços, da qual se infere que, face aos elementos apresentados, o interessado cumpre os requisitos exigidos pela citada disposição regulamentar, pelo que a Câmara deliberou, por unanimidade, isentar o requerente do pagamento das taxas previstas no já citado Regulamento. Por último, deliberou, ainda, a Câmara Municipal, por unanimidade, proceder a aprovação desta deliberação em minuta, nos termos e como preceitua o nº 3 do artigo 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro.-----

PROCESSO DE OBRAS Nº 90/2008 = PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS AO ABRIGO DO REGULAMENTO DE URBANIZAÇÃO, EDIFICAÇÃO E TAXAS DE OPERAÇÕES URBANISTICAS. REQ: JERSON TRINDADE HENRIQUES:-----

Foi presente o processo de obras em título, em consequência do pedido de isenção de pagamento de taxas, formulado pelo titular do mesmo, Jerson Trindade Henriques, CF nº 217 812 465, ao abrigo da alínea d) do nº 3 do artº 97º do Regulamento Municipal de Urbanização, Edificação e Taxas de Operações Urbanísticas, uma vez que a habitação em causa se destina a

habitação própria e permanente. A pretensão agora em análise fazia-se acompanhar da informação dos respectivos Serviços, da qual se infere que, face aos elementos apresentados, o interessado cumpre os requisitos exigidos pela citada disposição regulamentar, pelo que a Câmara deliberou, por unanimidade, isentar o requerente do pagamento das taxas previstas no já citado Regulamento. Por último, deliberou, ainda, a Câmara Municipal, por unanimidade, proceder a aprovação desta deliberação em minuta, nos termos e como preceitua o nº 3 do artigo 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro.-----

“ PROFIACADEMUS-ESCOLA PROFISSIONAL DE SANTA COMBA DÃO= CANDIDATURA PARA NOVAS TURMAS/TRIÊNIO DE 2009/2012= PEDIDO DE EMISSÃO DE PARECER”-

Foi presente a carta da Profiacademus- Escola Profissional de Santa Comba Dão, datada de 17 de Março de 2009, que , pretendendo candidatar-se, para o triénio de 2009/2012, a novas turmas dos cursos profissionais, nomeadamente de Técnico de Energias Renováveis/Sistemas Solares Térmicos e Fotovoltaicos; Técnico de Manutenção Industrial/Electromecânica; Técnica de Animador Sociocultural, todos estes de nível III e os de Carpinteiro de Limpos e Electricista de Instalações, ambos de nível II, solicitam à Câmara Municipal parecer para o efeito. Face ao que antecede e tecidos que foram vários comentários sobre o interesse dos cursos para o tecido empresarial do concelho, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dar parecer favorável à criação das turmas em apreço. Por último, deliberou, ainda, a Câmara Municipal, por unanimidade, proceder a aprovação desta deliberação em minuta, nos termos e como preceitua o nº 3 do artigo 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro.-----

“ LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES= RATIFICAÇÃO

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar os despachos do senhor Presidente, cuja competência lhe foi delegada, em reunião de Câmara de 4 de Novembro de 2005, através dos quais foram deferidos os processos/requerimentos números: Projectos na Totalidade: 89/08, 90/08, 70/07, 9/09. Projectos de Arquitectura: 5/09. Processos de Vistorias: 6/09.-----

”FINANÇAS MUNICIPAIS”:-----

Foi presente o Resumo Diário da Tesouraria do dia 20 de Março de 2009, através do qual se verifica a existência de um saldo em dinheiro na importância de: =377.969,06€ (trezentos e setenta e sete mil, novecentos e sessenta e nove euros e seis cêntimos). Assim discriminado: Depositado na CGD, BPI, CCAM, BES, MILLENNIUM BCP, SANTANDER TOTTA =371.358,71€ (trezentos e setenta e um mil, trezentos e cinquenta e oito euros e setenta e um cêntimo). Existente em caixa =610,35€ (seiscentos e dez euros e trinta e cinco cêntimos) Existente em Fundos de Maneio =6.000€ (seis mil euros).

“PAGAMENTOS=RATIFICAÇÃO”:-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar os pagamentos efectuados até à presente reunião e ordenados pelo senhor Presidente, na importância de 646.986,56€ (seiscentos quarenta e seis euros novecentos oitenta e seis euros e cinquenta e seis cêntimos). Também deliberou autorizar o senhor Presidente a ordenar os pagamentos que reconheça necessários e urgentes, até à próxima reunião ordinária. -----

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Não houve intervenções do público presente.-----

ENCERRAMENTO

Pelas quinze horas e trinta minutos, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, da qual para constar se lavrou a presente acta, que vai ser assinada depois de aprovada, nos termos da Lei.